



DELIBERAÇÕES Nº 29 – 2020/2021

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 11 DE JANEIRO DE 2021

REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 8 DE JANEIRO DE 2021

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 8 de Janeiro de 2021.
2. Suspender o treinador **A.SOARES (GREAT CANAL)**, de 09/01/21 até 09/03/21, por falta de peso no equipamento do quarto colocado da prova, na repesagem (Art.154);
3. Revogar a licença concedida ao jóquei **LUIZ FERNANDO DIAS MENDES (F.DIAS)**, atendendo pedido do mesmo.
4. Promover à primeira categoria o aprendiz **DANIEL STAITI (D.STAITI)**.
5. Conceder matrícula de proprietário à parceria dos Srs. **DEUCLIDES PALMEIRO GUDOLLE e ALLAN MELLO GUERRA**.
6. Conceder à parceria dos Srs. **DEUCLIDES PALMEIRO GUDOLLE e ALLAN MELLO GUERRA** o registro da farda: Roxo, suspensórios e Boné Ouro.
7. Multar o jóquei **H.OLIVEIRA (OMEGA TRÊS)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
8. Multar o jóquei **L.COSTA (FLAT PARTICOLARE)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
9. Multar o jóquei **I.SANTANA-PR (JACK PEDRITENSE)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
10. Multar o jóquei **A.RENAN (FOGO SUPREMO)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
11. Multar o jóquei **L.CONCEIÇÃO (HIGH UP)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
12. Multar o jóquei **H.OLIVEIRA (JET LAG)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por desvio de linha na partida.
13. Multar o jóquei **R.DORNELLES (OGIVE)**, em R\$ 62,50 (sessenta e dois Reais com cinquenta centavos), por desvio de linha na partida.

14. Multar o jóquei **L.COSTA (HOLTER)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por uso imoderado do chicote.
15. Multar o jóquei **L.COSTA (HOLTER)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por excesso de peso na repesagem.
16. Multar a joqueta **M.BEATRIZ (KALAHARI SANDS)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por excesso de peso na repesagem.
17. Multar a joqueta **M.BEATRIZ (CHACABUCO)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por excesso de peso na repesagem.
18. Advertir os treinadores **A.SOARES (POGAIN)** e **M.DUARTE (FOX BLUE)**, pela indocilidade de seus pensionistas (Art.107).
19. Proibir de correr o animal **GREAT CANAL**, por 15 dias, atendendo solicitação do Serviço de Veterinária, liberando-o somente após avaliação.
20. Comissão de Corridas: Flávio I.Motta (Presidente), Alexandre de Camillis, Cláudio César de Andrades, Geraldo Medina Olendzki, Hermes Martins, Luiz Otávio Garcia Morais, Pierry Braga Oliveira, Ricardo Ruschel e Vítório Antonio Rodriguez.

PROFISSIONAIS SUSPENSOS	
NOME	PERÍODO
A.RENAN	Até 17/01/2021.
D.L.ALBRES (PR)	Até 03/02/2021.
M.B.SANTOS	Até 06/03/2021.
A.SOARES	Até 09/03/2021.
ANIMAIS SUSPENSOS	
GREAT CANAL	Até 23/01/2021 e avaliação do Serviço de Veterinária.
REBOLADO	Parecer do Serviço de Veterinária.
HALASPUCHA	Aprovação da Starter.
EMBALADA FLECHA	Aprovação em teste público.